

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 80-2024 – Processo 219-2024, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa JOSEANE TESCK, CNPJ nº 08.645.024/0001-00, para aquisição de 230 pranchas de eucalipto de 30 x 30 x 5,5 cm, pelo valor total de R\$ 25.530,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 294-2024.

Ibirubá - RS, 28 de junho de 2024.

ABEL GRAVE

Prefeito